



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
DGTEC - DIRETORIA GERAL TECNOL INFORM COMUN DADOS
DGTEC - DEPTO INFRA TECNOL INFORMA E COMUNIC DADOS
DGTEC - DIVISAO DE BANCO DE DADOS

SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO - TJ/PRES/DGTEC/DEINF/DIBDA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Ao Ilmo. Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) para indicação do Integrante Técnico a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

1.1. Unidade Organizacional: DGTEC

1.2. Identificação da Demanda: Licenciamento de softwares Oracle para uso nos banco de dados de sistemas corporativos do TJRJ.

1.3. Responsável pela Demanda: Renato Warwar Silva, 10/19474, ramal 9002, e-mail warwar@tjrj.jus.br

2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: a definir

Programa: a definir

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.

P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.

R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada

3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETIC): [[Clique aqui](#) para acessar o PETIC]

- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente;
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TI atendam às necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando determinado,

- favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ;
- Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais:
 - Disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia
 - Tempo de atualização das configurações dos ativos de TI

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente mais de 90% dos sistemas corporativos do TJRJ utilizam softwares Oracle para gerenciamento e processamento dos respectivos bancos de dados como, por exemplo, o DCP, o EJUD, o Portal Corporativo e o de Serviços disponibilizados pela Internet.

Para uso de todos esses softwares o TJRJ possui licenças perpétuas cuja primeira aquisição data do ano de 2003 e desde então periodicamente, de acordo com estudos sobre a demanda de processamento dos sistemas corporativos, essa Diretoria Geral vem elaborando e propondo processos de aquisição de novas licenças perpétuas para acompanhar o crescimento do uso desses sistemas.

A última aquisição de licenças desses softwares data do ano de 2015 (processos 2015-075987 e 2015-075989) e eventos recentes de consultas processuais automatizadas demonstraram que a quantidade de licenças desses softwares Oracle pode estar subdimensionada.

Portanto, a presente proposta de início de estudos vem exatamente com a finalidade de avaliar o crescimento de demanda recente e documentar eventual necessidade de aquisição de novas licenças perpétuas desses software a serem adicionados ao quantitativo atual.

A forma de licenciamento até então mais vantajosa ao TJRJ, disponibilizada pelo fabricante do software, é a dimensionada pela quantidade de processadores dos respectivos servidores de bancos de dados. Contudo, com o crescimento do uso de "nuvens" de servidores e de bancos de dados, outro aspecto importante do presente estudo deverá ser pesquisar e avaliar opções mais recentes de comercialização dos softwares e serviços do fabricante desses softwares.

Com a contratação, a DGTEC pretende atingir o seguinte objetivo:

- Garantir a disponibilidade e estabilidade dos sistemas corporativos que dependem do adequado tempo de resposta do banco de dados.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Indico como Integrante Demandante o(a) servidor(a) **Sidney Aloisio Ferreira Pryor**, 10/19801, ramal 9021, e-mail sidney@tjrj.jus.br.

Obs.: Este documento deverá ser assinado pelo Diretor-Geral da área demandante ou seu correlato quando não se tratar de Diretoria Geral.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALOISIO FERREIRA PRYOR**, Diretor de Divisão, em 01/04/2020, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0519076** e o código CRC **39E177C8**.

Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - CEP 20020-903 - Rio de Janeiro - RJ -